



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e EMATER

OBJETO: Cessão, sem ônus para a EMATER, para uso exclusivo de instalação de seu escritório no Município de Pratinha, o imóvel de alvenaria com área de 49m², 03 cômodos, localizado na Rua João Andréa Vecci, nº 224, Centro, na cidade de Pratinha-MG.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2027

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal